



**CÂMARA DE  
VEREADORES  
DE SALETE**



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024**

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE.**

**PAULO ROBERTO LOCH**, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 107, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal:

**FAÇO SABER** a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o Balanço Geral do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Saleté.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Saleté, 07 de maio de 2024.**

**Paulo Roberto Loch  
Presidente**